

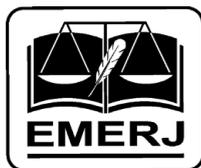


**Escola da Magistratura
do Estado do Rio de Janeiro**

EMERJ PONTUA

PROGRAMA DE INCENTIVOS DA EMERJ

**RIO DE JANEIRO
2025**



ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de Metodologia de Aprendizagem

EMERJ PONTUA

Programa de Incentivos da EMERJ

**Rio de Janeiro
2025**



Por que gamificar?

Inserir jogos na sala de aula torna o ambiente de aprendizagem mais dinâmico, motivando constantemente alunos e docentes no processo de aprendizagem. Ademais, compromete os atores do processo de educação, inclusive, com envolvimento emocional, pois o aluno participa ativamente da construção do saber.

Neste sentido, trazer a gamificação para o ensino, desenvolve emoções positivas, engajando o estudante em seu processo de aprendizagem, muito mais do que as práticas educacionais tradicionais.

Assim, a gamificação proporciona uma forma simples e eficiente de mobilizar essas emoções, dialogando também, com a realidade de alunos nativos digitais.

Vale ressaltar, que entre as metodologias ativas utilizadas em sala de aula, destaca-se a aprendizagem baseada em jogos como sendo uma metodologia que permite avaliar competências e oportunidades de melhoria, constantemente.

A introdução de elementos de gamificação no sistema de aprendizagem

- Objetivos claros
- Competições
- Níveis ou pontos
- Desafios
- Recompensas
- Sistema de pontuação e ranking

- Narrativa contextualizada (enredo ou história que insere os alunos em um contexto lúdico);
- Gratificação instantânea por atingir objetivos (pontos, moedas, conquistas);
- Progressão de dificuldade nos desafios (começar no mais fácil, terminar no mais difícil);
- Etapas bem definidas (acompanhamento do progresso por meio de fases concluídas);
- Medir os resultados

Oportuno lembrar, que a metodologia baseada em gamificação é uma forma de aprendizagem interativa, focado no aluno.

Por esse motivo, possibilita uma experiência prazerosa para quem aprende um conteúdo por meio dela, uma vez que o estudante realiza tudo em seu próprio ritmo.

Renovando seu compromisso com a implementação das melhores práticas educacionais, a EMERJ pretende incluir em sua metodologia de aprendizagem dinâmicas baseadas em jogos, assegurando a prática de ensino motivador, interativo e lúdico, pautado no desenvolvimento de habilidades e competências, apto a fomentar a curiosidade, o raciocínio lógico e a criatividade do aluno.

Principais benefícios da aprendizagem baseada em jogos

- Desenvolve capacidade de decisão e resolução de problemas;
- Estimula a concentração;
- Desenvolve o espírito crítico;
- Facilita o processo de compreender novos conteúdos;
- Estabelece relação entre o conteúdo e o universo do aluno;
- Aumenta a proatividade em estudar e aprender;
- Oportuniza ao aluno aprender com os erros sem se prejudicar;

- Possibilita estabelecer metas, fornecendo feedback, reforço e registros de mudanças comportamentais;
- Permite que os participantes experimentem novidades, curiosidades e estabeleçam desafios capaz de aumentar o compromisso com o atingimento de metas acadêmicas em curto prazo;
- Garante que docentes e alunos desenvolvam o sentido de pertencimento institucional.

Etapas 1 e 2 da gamificação: a definição das ações que ensejarão a concessão de pontos a serem trocados por bonificações acadêmicas e a fixação do número de pontos atribuídos

- Entregar o caso concreto, genuíno e, portanto, sem plágios de quaisquer espécies, entre o fim da aula do dia anterior àquela em que o caso será tratado (ao meio dia ou às 22 h, conforme o turno em que o aluno estude) e o início da aula em que o caso concreto respondido será abordado (às 8 h ou 18 h, conforme o turno em que o aluno estude).

- Os pontos são atribuídos por caso concreto entregue, após ser regularmente validado pelo assistente da turma a qual o aluno pertence: 10 pontos

OBS1: O acesso aos casos concretos ocorre pelo portal do aluno a qualquer tempo. Portanto, se desejar, o aluno poderá elaborar as respostas ao caso concreto com maior antecedência, uma vez que a “janela de tempo” supramencionada é referente apenas ao tempo para que se dê a postagem da resposta elaborada.

OBS2: No espaço destinado à postagem, o aluno precisará digitar as respostas identificando a questão a que elas se referem, por exemplo: 1ª Questão, 2ª Questão, etc.

OBS3: O caso concreto postado só será validado para fins de atribuição de pontos se o aluno comparecer à aula (ou receber abono em razão de sua justificada ausência) em que o tema será tratado.

- Preencher a avaliação do professor, virtualmente, ao término de cada aula (pontuação a ser conferida por cada avaliação preenchida): 10 pontos

OBS1: A avaliação deverá ser feita pelo aluno no espaço temporal compreendido entre o fim da aula que se deseja avaliar (ao meio dia ou às 22 h, conforme o turno em que o aluno estude) e o início da aula do dia seguinte àquela que se avaliou (às 8 h ou 18 h, conforme o turno em que o aluno estude).

OBS2: No módulo de técnica de sentença, deverá o aluno realizar duas avaliações a cada aula, ainda que o mesmo professor tenha ministrado aula nos dois tempos do dia que questão.

OBS3: Só serão validadas, para fins de atribuição de pontos no EMER PONTUA, avaliações

preenchidas por alunos que, efetivamente, compareceram às aulas que estão sendo avaliadas, uma vez que a percepção acerca do desempenho do professor depende, fundamentalmente, da presença do aluno em sala.

- Participar o aluno de simulado presencial com obtenção de nota igual ou maior que 4,0 (quatro): 150 pontos
- Obter a maior nota em simulado realizado presencialmente: 300 pontos
- Obter CR acumulado igual ou maior que 9,5 (a verificação é feita ao término de cada semestre): 500 pontos
- Obter o maior CR semestral, sem que o aluno tenha realizado provas finais, aferido consideradas as médias de todas as turmas que integram o CP ao qual o aluno pertence: 3000 pontos

OBS1: Em caso de empate, será contemplado com o desconto suprarreferido o aluno que obtiver a maior média na disciplina: técnica de sentença.

OBS2: Permanecendo o empate, será contemplado com o desconto o aluno que tiver maior idade quando do preenchimento do requisito descrito.

- Obter o maior CR semestral, sem que o aluno tenha feito prova final, da turma a qual o aluno pertence: 350 pontos
- Ter presença integral nas aulas semestrais (a aferição e comprovação será feita ao término de cada disciplina): 350 pontos
- Apresentar e defender monografia obtendo, ao final, aprovação da banca examinadora: 300 pontos
- Realizar 10 (dez) simulados virtuais, no mínimo, semestralmente, na Modalidade “disciplina”: 100 pontos
- Realizar 10 (dez) simulados virtuais, no mínimo, semestralmente, na Modalidade “bloco de disciplina”: 150 pontos
- Realizar 10 (dez) simulados virtuais, no mínimo, semestralmente, na Modalidade “minissimulado”: 200 pontos
- Realizar 10 (dez) simulados virtuais, no mínimo, semestralmente, na Modalidade “simulados gerais”: 250 pontos

OBS: a realização de número inferior a 10 (dez) simulados, em quaisquer modalidades, não enseja a concessão parcial de pontos ao aluno.

- Participar das ações sociais promovidas pela escola (participação será limitada à duas campanhas por semestre): 40 pontos

OBS: Em ações sociais que compreendam doação de itens, os pontos acima serão atribuídos por item doado, admitindo-se a doação máxima, por aluno, de cinco itens e, portanto, a totalização de 200 pontos no quesito)

- Obter nota final igual ou maior a 9,0 (nove) no módulo de técnica de sentença: 250 pontos
- Comprovar permanência na biblioteca por, no mínimo, 4 (quatro) horas diárias: 10 pontos
- Assistir, comprovadamente, 3 (três) fóruns permanentes, presencialmente, por semestre: 200 pontos

OBS: a participação em número inferior a 3 (três) fóruns permanentes não enseja a concessão parcial de pontos ao aluno.

- Participar, voluntariamente, de 4 (quatro) monitorias por semestre (neste caso, a monitoria não pode ser utilizada para o abono imediato de faltas): 250 pontos

OBS: a participação em número inferior a 4 (quatro) monitorias não enseja a concessão parcial de pontos ao aluno.

- Participar da aula magna do curso de especialização em direito público e privado: 50 pontos

OBS1: Semestralmente, a EMERJ pode indicar outras ações, além das designadas neste regulamento, que poderão ser trocados por incentivos acadêmicos, oportunidade em que o quantitativo de pontos referente a cada ação será informado aos discentes.

OBS2: A penas ações que se desenvolvam dentro da EMERJ estão aptas a integrar o programa: "EMERJ PONTUA"

OBS3: A pontuação dos alunos é zerada ao término de cada CP!

- Comprovar comparecimento à sessão de atendimento realizada por uma das psicopedagogas da Escola, após prévio agendamento para este fim: 5 pontos

Etapa 3 da gamificação: a definição dos bonificações acadêmicas a serem obtidas e a pontuação necessária para alcançá-las

- Abono de falta (concedido em qualquer matéria que o aluno esteja regularmente cursando): 100 pontos

OBS: pelo programa de incentivos da EMERJ o aluno poderá abonar, no máximo, três faltas em cada matéria.

Para a finalidade supradescrita, considera-se uma falta a ausência do aluno em dois tempos de aula (duas horas de aula) da mesma matéria.

- Concessão de 50% de desconto em quaisquer cursos livres ou de extensão, que já estejam

viabilizados, a serem cursados em até 1 (um) ano após a obtenção do benefício: 100 pontos

- Concessão de 50% de desconto em quaisquer cursos de pós-graduação *lato sensu*, presenciais ou remotas, que já estejam viabilizadas, a serem cursados em até 1 (um) ano após a obtenção do benefício: 500 pontos

- Concessão de bolsa integral de estudos em curso de extensão, ou em curso livre, ou em pós-graduação *lato sensu* ofertada no sistema presencial ou ead, que já estejam viabilizados, para alunos do CPVI que tiverem o maior CR do CP em questão, a serem cursados em até 1 (um) ano após a obtenção do benefício: 3000 pontos.

OBS: Este incentivo só será concedido a alunos do CPVI que possuírem o maior CR do CP que estão cursando, na medida em que não poderão usufruir de descontos na mensalidade do curso preparatório no semestre subsequente, quando já estarão formados.

- Concessão de desconto de 10% nas mensalidades do curso de especialização em direito público e privado: 3000 pontos

OBS1: o desconto é válido por um semestre até que nova verificação em torno do maior CR de cada CP seja realizada.

OBS2: o desconto será concedido, exclusivamente, ao aluno que obtiver, no semestre aferido, o maior CR comparados os resultados das turmas que integral o CP ao qual o aluno pertence, não se admitindo, para fins de concessão deste desconto, a utilização de pontos acumulados a partir de cumprimento de outras atividades previstas neste programa acadêmico.

OBS3: preenchido este requisito por aluno regularmente inscrito no CPVI, terá o discente direito a integral gratuidade em curso de extensão ou de pós-graduação *lato sensu*, ofertado presencialmente ou na modalidade EAD, desde que a turma pretendida esteja viabilizada. Este benefício tem validade de até 1 (um) ano após a sua obtenção.

- Concessão de 0,25 décimos em **prova regular ou final**, realizada na disciplina de livre escolha que o aluno esteja regularmente cursando quando da obtenção do benefício: 150 pontos

- Concessão de 0,5 ponto em **prova regular ou final**, realizada na disciplina de livre escolha que o aluno esteja regularmente cursando quando da obtenção do benefício: 200 pontos

- Concessão de 0,75 décimos em **prova regular ou final**, realizada na disciplina de livre escolha que o aluno esteja regularmente cursando quando da obtenção do benefício: 250 pontos

- Concessão de 1,0 ponto em **prova regular ou final**, realizada na disciplina de livre escolha que o aluno esteja regularmente cursando quando da obtenção do benefício: 300 pontos

OBS: Pontuações obtidas em outras atividades não podem ser trocadas pela concessão de mais do que 1,0 (um) ponto por disciplina regularmente cursada pelo aluno, tampouco podem ser utilizadas para atribuição de pontos na prova regular e na prova final da mesma matéria.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 1) O Programa: "EMERJ PONTUA" terá seu saldo de pontos atualizado semanalmente.
- 2) A consulta à pontuação acumulada por cada aluno poderá ser feita diretamente com o assistente responsável pela turma a qual o aluno pertence, a partir de 17.03.25
- 3) Pontos acumulados semestralmente poderão ser utilizados para a obtenção de incentivos acadêmicos que versem sobre questões acadêmicas inerentes à semestralidade em questão, ainda que a decisão final sobre a concessão dos benefícios só ocorra em semestre subsequente.
- 4) O requerimento de troca de pontos acumulados por incentivos acadêmicos deve ser feito por processo SEI, cabendo ao aluno instrumentalizá-lo com documentos que evidenciem, inequivocamente, seu direito a obtê-los.
- 5) A decisão que nega ao aluno a obtenção de incentivos pleiteados é definitiva e, portanto, não se admitirá que em face delas haja interposição recursal sob quaisquer argumentos.
- 6) A concessão de pontos a serem atribuídos sobre a nota de prova regular deve ser requerida em até 48 horas após envio de resposta docente ao recurso de revisão de nota desta mesma avaliação interposto pelo aluno.

Não tendo o discente recorrido do grau que lhe foi atribuído na prova regular, terá 48 horas para pleitear a concessão de pontos pelo sistema de incentivo a contar do encerramento do prazo recursal regulamentar.

- 7) A concessão de pontos a serem atribuídos sobre a nota de prova final deve ser requerida em até 48 horas após a divulgação do resultado desta avaliação para o aluno.
- 8) A concessão de abono de faltas deve ser requerida a qualquer tempo, tão logo tenha o aluno condições de evidenciar o acúmulo de pontos para este fim, não podendo exceder a data de realização da última aula de cada disciplina, conforme previsão do calendário acadêmico.
- 9) A concessão dos demais incentivos acadêmicos descritos neste regulamento deve ser requerida a qualquer tempo, sempre por processo SEI, tão logo evidencie o aluno ter acumulado os pontos necessários para a obtenção do benefício pretendido.

O prazo final para requerer os benefícios é a data da última aula prevista para o CP que o aluno está cursando, conforme estipulação do calendário acadêmico.

10) Situações não contempladas de forma expressa neste regulamento serão avaliadas de forma individualizada pela Direção de Ensino da EMERJ.

| PLANILHA SIMPLICADA DE GAMIFICAÇÃO | | | |
|--|----------------------------------|---|-----------------------------------|
| AÇÃO | PONTUAÇÃO A SER ATRIBUÍDA | BONIFICAÇÕES PREVISTAS | PONTOS PARA SEEREM OBTIDAS |
| ENTREGAR O CASO CONCRETO ATÉ 24 HORAS ANTES DA AULA EM QUE O CASO SERÁ ANALISADO (PONTOS POR CASO CONCRETO ENTREGUE) | 10 PONTOS | ABONO DE FALTA (CONCEDIDO EM QUALQUER MATÉRIA QUE O ALUNO ESTEJA REGULARMENTE CURSANDO) | 100 PONTOS |
| PREENCHER A AVALIAÇÃO DO PROFESSOR, VIRTUALMENTE, AO TÉRMINO DE CADA AULA | 10 PONTOS | CONCESSÃO DE 50% DE DESCONTO OU QUAISQUER CURSOS LIVRES OU DE EXTENSÃO, QUE JÁ ESTEJAM VIABILIZADOS, A SEREM CURSADOS EM ATÉ 1 (UM) ANO APÓS A OBTENÇÃO DO BENEFÍCIO | 100 PONTOS |
| PARTICIPAR O ALUNO DE SIMULADO PRESENCIAL COM OBTENÇÃO DE NOTA IGUAL OU MAIOR QUE 4,0 (QUATRO) | 150 PONTOS | CONCESSÃO DE 50% DE DESCONTO EM QUAISQUER CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATO SENSU</i> , PRESENCIAIS OU REMOTAS, QUE JÁ ESTEJAM VIABILIZADAS | 500 PONTOS |
| OBTER A MAIOR NOTA EM SIMULADO REALIZADO PRESENCIALMENTE | 300 PONTOS | CONCESSÃO DE DESCONTO DE 10% NAS MENSALIDADES DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO E PRIVADO | 3000 PONTOS |
| OBTER CR ACUMULADO IGUAL OU MAIOR QUE 9,5 (A VERIFICAÇÃO É FEITA AO TÉRMINO DE CADA SEMESTRE) | 500 PONTOS | CONCESSÃO DE 0,25 DÉCIMOS EM PROVA REGULAR , REALIZADA NA DISCIPLINA DE LIVRE ESCOLHA QUE O ALUNO ESTEJA REGULARMENTE CURSANDO QUANDO DA OBTENÇÃO DO BENEFÍCIO | 150 PONTOS |

| | | | |
|---|-------------|--|------------|
| OBTER O MAIOR CR SEMESTRAL AFERIDO CONSIDERADAS AS MÉDIAS DE TODAS AS TURMAS QUE INTEGRAM O CP AO QUAL O ALUNO PERTENCE | 3000 PONTOS | CONCESSÃO DE 0,25 DÉCIMOS EM PROVA FINAL , REALIZADA NA DISCIPLINA DE LIVRE ESCOLHA QUE O ALUNO ESTEJA REGULARMENTE CURSANDO QUANDO DA OBTENÇÃO DO BENEFÍCIO | 150 PONTOS |
| OBTER O MAIOR CR SEMESTRAL DA TURMA A QUAL O ALUNO PERTENCE | 350 PONTOS | CONCESSÃO DE 0,5 PONTO EM PROVA REGULAR , REALIZADA NA DISCIPLINA DE LIVRE ESCOLHA QUE O ALUNO ESTEJA REGULARMENTE CURSANDO QUANDO DA OBTENÇÃO DO BENEFÍCIO: | 200 PONTOS |
| TER PRESENÇA INTEGRAL NAS AULAS SEMESTRAIS (A AFERIÇÃO E COMPROVAÇÃO SERÁ FEITA AO TÉRMINO DE CADA DISCIPLINA) | 350 PONTOS | CONCESSÃO DE 0,5 PONTO EM PROVA FINAL , REALIZADA NA DISCIPLINA DE LIVRE ESCOLHA QUE O ALUNO ESTEJA REGULARMENTE CURSANDO QUANDO DA OBTENÇÃO DO BENEFÍCIO: | 200 PONTOS |
| APRESENTAR E DEFENDER MONOGRAFIA OBTENDO, AO FINAL, APROVAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA | 300 PONTOS | CONCESSÃO DE 0,75 DÉCIMOS EM PROVA REGULAR , REALIZADA NA DISCIPLINA DE LIVRE ESCOLHA QUE O ALUNO ESTEJA REGULARMENTE CURSANDO QUANDO DA OBTENÇÃO DO BENEFÍCIO: | 250 PONTOS |
| REALIZAR 10 (DEZ) SIMULADOS VIRTUAIS, NO MÍNIMO, SEMESTRALMENTE, NA MODALIDADE "DISCIPLINA" | 100 PONTOS | CONCESSÃO DE 0,75 DÉCIMOS EM PROVA FINAL , REALIZADA NA DISCIPLINA DE LIVRE ESCOLHA QUE O ALUNO ESTEJA REGULARMENTE CURSANDO QUANDO DA OBTENÇÃO DO BENEFÍCIO | 250 PONTOS |
| REALIZAR 10 (DEZ) SIMULADOS VIRTUAIS, NO MÍNIMO, SEMESTRALMENTE, NA MODALIDADE "BLOCO DE DISCIPLINA" | 150 PONTOS | CONCESSÃO DE 1,0 PONTO EM PROVA REGULAR , REALIZADA NA DISCIPLINA DE LIVRE ESCOLHA QUE O ALUNO ESTEJA REGULARMENTE CURSANDO QUANDO DA OBTENÇÃO DO BENEFÍCIO | 300 PONTOS |
| REALIZAR 10 (DEZ) SIMULADOS VIRTUAIS, NO MÍNIMO, SEMESTRALMENTE, NA MODALIDADE "MINISSIMULADO" | 200 PONTOS | CONCESSÃO DE 1,0 PONTO EM PROVA FINAL , REALIZADA NA DISCIPLINA DE LIVRE ESCOLHA QUE O ALUNO ESTEJA REGULARMENTE CURSANDO QUANDO DA OBTENÇÃO DO BENEFÍCIO | 300 PONTOS |

| | | | |
|---|------------|---|-------------|
| REALIZAR 10 (DEZ) SIMULADOS VIRTUAIS, NO MÍNIMO, SEMESTRALMENTE, NA MODALIDADE "SIMULADOS GERAIS" | 250 PONTOS | CONCESSÃO DE BOLSA INTEGRAL DE ESTUDOS EM CURSO DE EXTENSÃO, OU EM CURSO LIVRE, OU EM PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATO SENSU</i> OFERTADA NO SISTEMA PRESENCIAL OU EAD, QUE JÁ ESTEJAM VIABILIZADOS, PARA ALUNOS DO <u>CP VI</u> QUE TIVEREM O MAIOR CR DO CP EM QUESTÃO | 3000 PONTOS |
| PARTICIPAR DAS AÇÕES SOCIAIS PROMOVIDAS PELA ESCOLA (PARTICIPAÇÃO SERÁ LIMITADA À DUAS CAMPANHAS POR SEMESTRE) | 40 PONTOS | | |
| OBTER NOTA FINAL IGUAL OU MAIOR A 9,0 (NOVE) NO MÓDULO DE TÉCNICA DE SENTENÇA | 250 PONTOS | | |
| COMPROVAR PERMANÊNCIA NA BIBLIOTECA POR, NO MÍNIMO, 4 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS | 10 PONTOS | | |
| ASSISTIR, COMPROVADAMENTE, 3 (TRÊS) FÓRUNS PERMNETES, PRESENCIALMENTE, POR SEMESTRE | 200 PONTOS | | |
| PARTICIPAR, VOLUNTARIAMENTE, DE 4 (QUATRO) MONITORIAS POR SEMESTRE (NESTE CASO, A MONITORIA NÃO PODE SER UTILIZADA PARA O ABONO IMEDIATO DE FALTAS) | 250 PONTOS | | |
| PARTICIPAR DA AULA MAGNA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO E PRIVADO | 50 PONTOS | | |
| COMPROVAR COMPARECIMENTO À SESSÃO DE ATENDIMENTO REALIZADA POR UMA DAS PSICOPEDAGOGAS DA ESCOLA, APÓS PRÉVIO AGENDAMENTO PARA ESTE FIM | 5 PONTOS | | |